



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1658, de 8 de julho de 2024**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 11.892/2008 e o Decreto de 9 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2021, edição 150, seção 2, Página 1,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2024 - PRODIN;  
Considerando o período de greve de 08/04/2024 a 30/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 23/08/2024, em função da greve na instituição, a Portaria do Reitor nº 720 de 1º de março de 2024, que criou a Comissão Temática de Educação a Distância do PDI 2025-2029.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO GARIBA JUNIOR

ANDREA MARTINS ANDUJAR  
Autenticado Digitalmente